

Municipal tem competência para regular a matéria e por não existir até esta data qualquer Deliberação da Câmara Municipal sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal. Foi convocada outra reunião para o próximo dia 26, que será dividida em duas partes, a primeira para exposição que fará o Dr. Hugolino Mendonça e a segunda parte para deliberação sobre a Ordem do Dia.

Jorge V. de A. — Presidente

Ata da reunião ordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 26 de março de 1965. —

Dos vinte e seis dias do mês de março, de mil e novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a presidência do Vereador Jorgel V. de A. e com a presença dos seguintes Vereadores: Paulo Manoel de Aguiar, Genedo Silva, Manoel Alves da Costa, José Augusto Cordeiro, Luiz Joaquim Pereira, Antonio de Souza Teixeira e Walter Soares Cardoso. Havendo número legal, foram iniciados os trabalhos, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior, com ressalva do Vereador Paulo Silva, solicitando que fôsse retificado o pensamento que expressou na reunião anterior, com relação ao aumento do funcionalismo e ao projeto de Deliberação da Mesa, regulando representação do Prefeito e Vereadores, pois declarara estar de acordo com o aumento do funcionalismo sem qualquer ressalva e aprovava o projeto de Deliberação da Mesa, por não existir resolução que regulasse a matéria, conforme explicou a presidência. Foi lido o expediente que consta do seguinte: Mensagem do Prefeito Municipal, acompanhada de ante projeto que dá nova redação ao artigo 3º da Resolução número 116, de 24 de dezembro de 1964; Mensagem do Prefeito Municipal, acompanhada do ante-projeto que majora o salário-família dos servidores (Municipais digo) Municipais; Mensagem do Prefeito Municipal, acompanhada do ante-projeto que estabelece prazos para a interposição de recursos contra a Fazenda Municipal. Terminada a leitura do expediente, e não havendo oradores inscritos, passou-se à Ordem do Dia, que consta da aprovação das redações finais aos projetos de números 65/10, 11, 12, 14, e 15; foram aprovados em primeira discussão, os projetos de números 65/17, 18, e 19. Encerrada a Ordem do Dia, fez uso da palavra para explicação pessoal o Vereador Antonio de Souza Teixeira, para indagar da Presidência sobre os motivos da paralisação dos obras de

asfaltamento da estrada Cabo-Frio — Arcaial do Cabo; a presidente prometeu ao orador, apurar a causa da paralisação. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal. Foi convocada nova reunião para o próximo dia 29. —

Jorgeuel T. de Aguiar — Presidente

Ata da reunião ordinária realizada pela  
Câmara Municipal de Cabo Frio no dia 29  
de março de 1965. —

No vinte e nove dias do mês de março, de mil e novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio sob a presidência do vereador Jorgeuel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes vereadores: Walter Soares Cardoso, Manoel Antunes, Antonio de Souza Teixeira, Luiz Joaquim Corrêa e Jandyr Alves Cravo. Havendo número legal, foram iniciados os trabalhos, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida foi lido o expediente, que constou de requerimento de autoria do vereador Jandyr Alves Cravo, sugerindo a alteração do itinerário dos ônibus da Auto Viação 1001 na Avenida José Teófilo, nesta Cidade, passando as referidas viaturas a entrarem à esquerda daquela artéria, ao invés de entrarem à esquerda, quando vêm de Niterói; requerimento de autoria do mesmo vereador, solicitando ao Departamento de Estradas de Rodagem, através da Niterói, a abreviação do tempo de percurso das viagens entre Niterói e Cabo Frio para duas horas e trinta minutos, com a supressão da parada em Saupais Corrêa. Não havendo oradores inscritos, passou-se à Ordem do Dia, que constou da aprovação em segunda discussão, dos projetos de números 65/17, 18 e 19. No encaminhamento da votação fez uso da palavra o vereador Jandyr Alves Cravo, para apelar no sentido de que o Prefeito Municipal faça divulgar o máximo possível, a Resolução que autorizou a imposição da Correção monetária. O projeto de número 65/19, foi aprovado com emenda de autoria do vereador Jandyr Alves Cravo, incluindo artigo que ressalva o direito que têm os servidores filiados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos pois de acôrdo com dispositivo legal, os mesmos têm direito a um salário família de Cr\$ 3.000.00 (Três mil e trezentos cruzeiros), pagável pelo referido Instituto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal. Foi convocada nova reunião para o próximo dia 31.

Jorgeuel T. de Aguiar — Presidente